

21 OUT 2025

Eronides Dias da Luz

Secretário de Apoio Legislativo

**ESTADO DE MATO GROSSO**
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

APROVADA

21 OUT 2025

PRESIDENTE

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 16/10/25. PRESIDENTE: PAULA CALIL SECRETÁRIA(O): KATIUSCIA MANTELI/DRA MARA/TENENTE CORONEL DIAS AD HOC. VEREADORES PRESENTES: PAULA CALIL, MICHELLY ALENCAR, MAYSÁ LEÃO, KATIUSCIA MANTELLI, DRA MARA, ADEVAIR CABRAL, ALEX RODRIGUES, BAIXINHA GIRALDELLI, CEZINHA NASCIMENTO, CHICO 2000, DANIEL MONTEIRO, DEMILSON NOGUEIRA, DÍDIMO VOVÔ, DILEMÁRIO ALENCAR, EDUARDO MAGALHÃES, JEFFERSON SIQUEIRA, KÁSSIO COELHO, ILDE TAQUES, MARCREAN SANTOS, MARCUS BRITO JR., MARIA AVALONE, PROFESSOR MÁRIO NADAF, RANALLI, SAMANTHA ÍRIS, TEN. CORONEL DIAS, WILSON KERO KERO. **VEREADORES AUSENTES:** SARGENTO JOELSON, (JUSTIFICADA). Às 09h01min, sendo feita a verificação de quórum, constatando-o suficiente, a sra. presidente – vereadora Paula Calil, “Invocando a proteção de Deus em nome da liberdade e da democracia”, declarou aberta a sessão e secretariando, a vereadora Katiuscia Manteli; em seguida, os vereadores se posicionaram em postura cívica para a execução do Hino de Cuiabá. No **Expediente da Primeira Secretaria** foram registrados os documentos, a saber: OF GP n°s:3.144/2025, 3.145/2025, 3.146/2025, 3.147/2025, 3.148/2025, 3.149/2025, 3.212/2025, 3.213/2025, 3.214/2025, 3.215/2025, 3.216/2025, 3.217/2025, 3.219/2025, 3.220/2025, 3.221/2025, 3.222/2025, 3.223/2025, 3.224/2025, 3.225/2025, 3.226/2025, 3.227/2025, 3.228/2025, 3.229/2025, 3.230/2025, 3.262/2025, 3.263/2025, Processo n°36432, Emenda 56/2025, de autoria do Executivo Municipal; Projeto de Decreto Legislativo n°264/2025, de autoria da vereadora Baixinha Giraldelli; Projeto de Decreto Legislativo n°276/2025, de autoria do vereador Ranalli; Projetos de Lei n°656, 657, 658, 659/2025, de autoria da vereadora Katiuscia Manteli; Requerimento de Informações n°561/2025, de autoria do vereador Sargento Joelson. Of. N°015/25 – Partido Verde, informa o nome do vereador Marcus Brito Júnior como líder do Partido Verde na Câmara Municipal de Cuiabá; C.I n°099/2025 do gabinete do vereador Sargento Joelson, justificativa de ausência da sessão ordinária de 16/10/25. Às 09h09min, sob a presidência da vereadora Paula Calil e secretariando a vereadora Katiuscia Manteli deu-se início ao **Pequeno Expediente**, utilizaram a oratória os vereadores, a saber: Adevair Cabral; Maysa Leão; Kássio Coelho; Ilde Taques; Samantha Íris; Tenente Coronel Dias. Às 09h27min sob a presidência da vereadora Paula Calil e secretariando a vereadora Katiuscia Manteli, deu-se início a **Tribuna Livre**. Foi concedido o uso da Tribuna Livre ao senhor Danilo Corrêa de Moraes, que discorreu sobre a funcionalidade do CONSEG – Conselho Comunitário de Segurança, solicitação esta de autoria do vereador Tenente Coronel Dias. Proferiu contribuição a fala do orador os edis, a saber: Tenente Coronel Dias. Foi concedido o uso da Tribuna Livre ao senhor Xisto Bueno, CEO do Agro, que discorreu sobre Agro e sua importância tecnológica e relações políticas, solicitação esta de autoria da vereadora Dra Mara. Proferiu contribuição a fala do orador os edis, a saber: Presidente Paula Calil; Baixinha Giraldelli; Maria Avalone; Dra Mara. Às 10h10min, a presidente Paula Calil suspendeu a sessão para ao restabelecimento do quórum. Às 10h11min retomada a presente sessão sob a presidência da vereadora Paula Calil e secretariando a vereadora Katiuscia Manteli, deu-se início ao **Grande Expediente**, utilizaram a oratória os vereadores, a saber: Kássio Coelho. Falou pelo Artigo 125 do Regimento Interno, o prefeito Abilio Brunini. Dando continuidade falou, o vereador Daniel Monteiro; Adevair Cabral; Katiuscia Manteli deixou registrado a satisfação de ter feito parte da discussão e do consenso sobre a insalubridade dos profissionais da saúde; Presidente Paula Calil; Maysa Leão; Eduardo Magalhães; Presidente Paula Calil; Dídimo Vovô, pela ordem o edil Dilemário Alencar; questão de esclarecimentos do edil Jefferson Siqueira. As



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

11h21h de acordo com o artigo 203 do Regimento Interno, a presidente Paula Calil consultou o soberano plenário para a prorrogação da sessão por uma hora e meia. Em discussão, em votação, culminou na aprovação. Alex Rodrigues cedeu parte do tempo para a vereadora Dra Mara; Baixinha Girdelli. Às 11h34min, sob a presidência da vereadora Paula Calil e secretariando, a vereadora Katiuscia Manteli, sendo feita a verificação de quórum, constatando-o suficiente foi dado início a fase da **Ordem do Dia**. Foi apreciado o processo nº39768/2025 – Requerimento de Sessão Solene: requer a realização de sessão solene para entrega de moções de aplausos, de autoria da vereadora Dra Mara, fase única, forma eletrônica, quórum de maioria simples. Em discussão, feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 17(dezessete) votos favoráveis via painel, 06 (seis) votos em separado dos edis, a saber: Ranalli, Chico 2000, Maria Avalone, Professor Mário Nadaf, Wilson Kero Kero, Dra Mara, portanto 23 (vinte e três) votos “sim”, 03 (três) ausências dos edis, a saber: Sargento Joelson, Michelly Alencar, Daniel Monteiro. A presidente declarou requerimento aprovado. Em questão de encaminhamento, o vereador Dilemário Alencar requereu a inversão de pauta dos processos, a saber: 29856/2025, 36296/2025, assim como, os dois processos em regime de urgência especial, de autoria do Executivo Municipal que trata do pix da educação, e do adicional de insalubridade dos profissionais da saúde. O pedido foi deferido pela presidente Paula Calil. Feito a inclusão do Requerimento de Urgência Especial (R.U.E), respaldado por 24 (vinte e quatro) assinaturas para a apreciação do processo nº40929/2025 – Projeto de Lei Complementar: Mensagem nº115/2025com o respectivo Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre a regulamentação do adicional de insalubridade dos profissionais de saúde no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal. Feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 21 (vinte e um) votos favoráveis, 05 (cinco) ausências dos edis, a saber: Sargento Joelson, Michelly Alencar, Dídimo Vovô, Baixinha Girdelli, Jefferson Siqueira. A presidente declarou requerimento aprovado. Foram convocadas para exararem pareceres orais as Comissões, a saber: Comissão de Constituição, Justiça e Redação (C.C.J.R/membros: Samantha Irís (relatora)/Marcrean Santos/Daniel Monteiro) e Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária (C.F.A.E.O/membros: Ilde Taques (relator)/Samantha Irís/Alex Rodrigues) que opinaram pela aprovação da matéria. Em discussão os pareceres, feita a votação eletrônica, resultaram na aprovação com 21 (vinte e um) votos favoráveis, 05 (cinco) ausências dos edis, a saber: Sargento Joelson, Michelly Alencar, Dídimo Vovô, Baixinha Girdelli, Jefferson Siqueira. A presidente declarou pareceres aprovados. Da matéria em si. Em discussão. Para discutir, o vereador Daniel Monteiro afirmou que não era profissional da área da saúde e que aprendera sobre o tema recentemente; explicou que considerava obrigação dos vereadores esclarecerem à população o conteúdo das votações, especialmente quando envolviam vencimentos de servidores; relatou que, segundo o termo de ajustamento de conduta (TAC), servidores enquadrados nas categorias E12, E10 e C8 passariam a receber conforme o nível A1, o mais básico, isso reduziria a base de cálculo de servidores que antes recebiam adicionais sobre “R\$ 13.000” para “R\$ 2.500”; disse que, após reunião com representantes da prefeitura e vereadores, decidiu-se manter a categoria “A”, mas considerando o tempo de exposição à insalubridade, de modo que quem era E8 ou E12 passaria a A8 ou A12; informou que, na enfermagem, as perdas seriam entre 55% e 57%, mas a negociação reduziu essas perdas para cerca de 43% a 45%, e, entre médicos e odontologistas, para 25% a 35%; agradeceu à presidente Paula Calil pela liderança no diálogo com o Executivo e ressaltou que, graças à atuação do parlamento, foi possível minimizar os prejuízos aos servidores.



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Para discutir, o vereador Dilemário Alencar destacou a atuação do prefeito Abílio, afirmando que a questão da insalubridade chegara ao Ministério Público da Probidade Administrativa devido ao descumprimento de gestões anteriores; ressaltou que o prefeito buscou o diálogo, enfrentou o movimento na praça e envolveu os vereadores na discussão; disse que, apesar das críticas, o prefeito dialogara com servidores, vereadores e o Ministério Público, o que resultou em acordo e valorização dos servidores públicos municipais. Para discutir, o vereador Demilson Nogueira observou que o episódio evidenciou a importância do diálogo; recordou que o problema da insalubridade vinha desde 2021 e que os pagamentos eram feitos em desacordo com a lei; relatou que o Ministério Público exigira o cumprimento do TAC e que, após reuniões entre prefeitura, Câmara e sindicatos, o MP ampliou os prazos para as aferições de insalubridade; enfatizou o papel essencial da Câmara Municipal no processo e afirmou que, mesmo sem atender plenamente a todos, a nova lei reduziria as perdas dos servidores. No uso da fala, a presidente Paula Calil relatou que, em reunião com o promotor Dr. Milton, a secretária Daniele Carmona e vereadores, sugeriu a dilação de prazo ao Ministério Público; informou que a promotora Dra. Lindinalva concedera 70 dias para a conclusão do Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT) e que nova reunião fora marcada com o prefeito Abílio e representantes sindicais; disse acreditar que o próximo passo seria discutir o prêmio saúde e realizar estudo técnico sobre o tempo e o grau de exposição dos servidores; agradeceu a todos os vereadores pelo empenho e reafirmou o papel da Câmara como ouvinte da população cuiabana. Para discutir, a vereadora Maysa Leão afirmou que o processo envolveu todos os sindicatos, categorias e vereadores; ressaltou que a reunião convocada pela presidente Paula definiu o prazo de 72 dias para a elaboração do laudo, considerado essencial para que o Ministério Público aceitasse o acordo; agradeceu à secretária Daniele Carmona pela atenção aos servidores e destacou que a Câmara cumprira seu papel de legislar e dialogar, não apenas de aprovar leis prontas; considerou aquele o primeiro passo, com o segundo voltado à discussão do prêmio saúde. Para discutir, o vereador Ilde Taques destacou a participação ativa dos vereadores em todas as reuniões e elogiou o Executivo por enviar o projeto em regime de urgência, possibilitando a aprovação imediata; afirmou que o diálogo com o prefeito resultou no compromisso de compensar perdas no prêmio saúde e tranquilizou os servidores quanto a isso. No uso da fala, a presidente Paula Calil complementou, agradecendo aos secretários Marcelo Bussiki, Nivaldo e ao procurador-geral Dr. Luiz Júnior pela colaboração técnica na elaboração das tabelas e cálculos que reduziram os impactos sobre a renda dos servidores. Para discutir, o vereador Tenente Coronel Dias comparou as dificuldades dos profissionais da saúde às vivenciadas pelos policiais durante a pandemia; disse sentir-se satisfeito com a postura dialogal do prefeito e dos vereadores e parabenizou todos os envolvidos pela solução alcançada. Para discutir, a vereadora Samanta Íris elogiou novamente a presidente Paula pela condução do processo e a equipe do prefeito Abílio pela disposição em dialogar; relatou que o prefeito desceu à praça para conversar com servidores, demonstrando abertura ao diálogo; afirmou que o consenso entre Câmara, prefeitura e sindicatos possibilitou a aprovação urgente da lei, resolvendo um problema que se arrastava desde gestões anteriores. Para discutir, o vereador Eduardo Magalhães reiterou que a Câmara nunca votou contra os servidores públicos, destacando que todos os projetos que beneficiaram a categoria sempre receberam apoio unânime dos vereadores. No uso da fala, a presidente Paula Calil agradeceu aos vereadores Dídimio, Jefferson Siqueira e Adevaír Cabral, que trouxeram representantes sindicais para falar em sessão anterior, reforçando que a Câmara cumpria seu papel de diálogo. Pela liderança do prefeito, o vereador Dilemário



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Alencar fez justiça à secretária Daniele Carmona, destacando sua atuação decisiva na construção do acordo e sua carreira como enfermeira da rede municipal; transmitiu agradecimento da secretária aos vereadores e reconheceu também a comissão de saúde da Câmara composta pelos vereadores: Michelly Alencar, Ilde Taques e Alex Rodrigues pelo empenho no desfecho positivo da negociação. No uso da fala, a presidente Paula Calil concluiu reconhecendo a presença e participação da vereadora Michelly Alencar nas reuniões com o prefeito e agradeceu novamente à secretária Daniele Carmona pelo compromisso com o diálogo e a construção das soluções. Feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 22 (vinte e dois) votos favoráveis via painel, hum voto "sim", em separado da vereadora Maria Avalone, portanto 23 (vinte e três) votos "sim", 03 (três) ausências dos edis, a saber: Sargento Joelson, Michelly Alencar, Chico 2000. A presidente declarou matéria aprovada. Feita a inclusão do Requerimento de Urgência Especial (R.U.E), respaldado por 24 (vinte e quatro) assinaturas para a apreciação do processo nº 40928/2025 – Projeto de Lei: mensagem nº 115/2025 com o respectivo projeto de lei que "institui o Prêmio de Valorização dos Profissionais da Educação do município de Cuiabá, com natureza indenizatória, denominada de "Pix do Dia do Professor", de autoria do Executivo Municipal. Feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 19 (dezenove) votos favoráveis, 07 (sete) ausências dos edis, a saber: Dídimo Vovô, Chico 2000, Sargento Joelson, Baixinha Giraldelelli, Jefferson Siqueira, Michelly Alencar, Daniel Monteiro. A presidente declarou requerimento aprovado. Foram convocadas para exararem pareceres orais as Comissões, a saber: Comissão de Constituição, Justiça e Redação (C.C.J.R/membros: Samantha Irís (relatora)/Marcrean Santos/Daniel Monteiro) e Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária (C.F.A.E.O/membros: Ilde Taques (relator)/Samantha Irís/Alex Rodrigues) que opinaram pela aprovação da matéria. Em discussão os pareceres, feita a votação eletrônica, resultaram na aprovação com 23 (vinte e três) votos favoráveis, 03 (três) ausências dos edis, a saber: Sargento Joelson, Baixinha Giraldelelli, Tenente Coronel Dias. A presidente declarou pareceres aprovados. Da matéria em si. Em discussão, feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 23 (vinte e três) votos favoráveis, 03 (três) ausências dos edis, a saber: Sargento Joelson, Baixinha Giraldelelli, Tenente Coronel Dias. A presidente declarou matéria aprovada. Em justificativa de voto, o vereador Dilemário Alencar destacou que a medida denominada *Pix do Dia do Professor* tinha como objetivo valorizar financeiramente os profissionais da educação, incluindo não apenas professores, mas também técnicos; informou que seriam beneficiados cerca de 8.903 servidores, sendo 2.986 professores e TDIs, além de 5.917 técnicos; considerou o gesto do Executivo importante, explicando que, embora o dia 15 de outubro tradicionalmente fosse feriado nas escolas, o prefeito Abílio optou por manter as atividades, atendendo à necessidade de pais que não tinham onde deixar os filhos quando o comércio funcionava; afirmou que a iniciativa reconhecia a relevância desses profissionais para a educação de Cuiabá. Em justificativa de voto, o vereador Dídimo Vovô considerou a iniciativa do prefeito viável, mas lembrou que o mesmo gestor havia vetado, no início do ano, um projeto de sua autoria que previa auxílio-alimentação aos profissionais da educação; criticou o prefeito por, tentar reduzir um terço das férias dos professores, medida revertida graças à atuação da Câmara; afirmou que o prefeito apresentava informações falsas sobre o impacto financeiro da educação e acusou-o de agir de forma incoerente ao divulgar, nas redes sociais, que abriria um canal para devolução dos "R\$ 200" por parte de servidores contrários a ele politicamente; disse que tal comportamento expôs Cuiabá negativamente em âmbito nacional e demonstrou imaturidade administrativa. Em justificativa de voto, o vereador



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Jefferson Siqueira afirmou que a medida tinha caráter populista e que os “R\$ 200” concedidos não compensavam o tempo que os professores deixariam de passar com suas famílias no feriado; considerou o valor simbólico e acusou o prefeito de agir de forma arbitrária e ideológica, utilizando a máquina pública para fins políticos; criticou a forma como o gestor tratava a administração pública e afirmou que o prefeito deveria agir com mais respeito e responsabilidade para com os profissionais da educação e com a cidade de Cuiabá. Em justificativa de voto, a vereadora Samanta Íris reconheceu que o valor de “R\$ 200” poderia parecer pequeno, mas ressaltou que representava um agradecimento aos quase 10 mil profissionais da educação que atenderam cerca de 60 mil alunos; argumentou que, para muitas famílias, as escolas abertas no dia 15 de outubro foram essenciais, já que pais e mães não teriam onde deixar os filhos; relatou que visitou escolas e ouviu agradecimentos de pais que dependiam do funcionamento das unidades; enfatizou que o pagamento simbolizava reconhecimento aos profissionais que garantiram atendimento às crianças e reiterou sua gratidão a todos os trabalhadores da educação. Foi apreciado o processo nº29856/2025 – Projeto de Lei Complementar: revoga a Lei Complementar nº167, de 28 de dezembro de 2007, e dispõe sobre a inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal (SIM/POA), e dá outras providências. (msag nº97/2025), de autoria do Executivo Municipal, fase segunda, forma eletrônica, quórum de maioria simples. Em discussão, feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 21 (vinte e um) votos favoráveis, 05 (cinco) ausências dos edis, a saber: Sargento Joelson, Dídimo Vovô, Jefferson Siqueira, Chico 2000, Eduardo Magalhães. A presidente declarou projeto aprovado. Foi apreciado o processo nº36296/2025 – Projeto de Lei Complementar: mensagem nº103/2025 com respectivo Projeto de Lei Complementar que autoriza o Poder Executivo a renegociar o passivo financeiro herdado da gestão anterior, decorrente das consignações retidas e não repassadas às instituições credenciadas relativas ao exercício financeiro de 2024 e anteriores e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal, primeira, forma eletrônica, quórum de maioria absoluta. Em discussão, feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 20 (vinte) votos favoráveis via painel, 02 (dois) votos “sim” em separado dos edis, a saber: Professor Mário Nadaf, Ilde Taques, portanto 22 (vinte e dois) votos “sim”, 04 (quatro) ausências dos edis, a saber: Sargento Joelson, Jefferson Siqueira, Chico 2000, Eduardo Magalhães. A presidente declarou projeto aprovado. Foi apreciada a Emenda nº048/2025 (processo nº8071/2025) – Emenda Modificativa nº048/2025: emenda modificativa ao projeto de lei nº147/2025 (processo nº8071/2025) que proíbe a comercialização e consumo de bebidas alcoólicas em festas e comemorações promovidas por instituições de ensino infantil e fundamental no âmbito do município de Cuiabá, de autoria da vereadora Michelly Alencar, fase segunda forma eletrônica, quórum de maioria simples. Em discussão, feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 22 (vinte e dois) votos favoráveis via painel, um voto “sim” em separado do edil Professor Mário Nadaf, portanto 23 (vinte e três) votos “sim”, 03 (três) ausências dos edis, a saber: Sargento Joelson, Chico 2000, Eduardo Magalhães. A presidente declarou emenda aprovada. Foi apreciado o processo nº6852/2025 – Projeto de Lei: autoriza o poder executivo municipal a instituir o programa de atividades, culturais, esportivas e recreativas nas escolas municipais nos finais de semanas e feriados no município de Cuiabá - MT, de autoria do vereador Alex Rodrigues, fase segunda, forma eletrônica, quórum de maioria simples. Em discussão, feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 23 (vinte e três) votos favoráveis, 03 (três) ausências dos edis, a saber: Sargento Joelson, Chico 2000, Eduardo Magalhães. A presidente declarou projeto aprovado. Foi apreciado o processo nº25360/2025 – Projeto de



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Lei: institui a Festa de São Benedito e Beata Laura Vicunã do Morro de São Jerônimo no calendário oficial de eventos do município de Cuiabá, de autoria do vereador Professor Mário Nadaf, fase segunda, forma eletrônica, quórum de maioria simples. Em discussão, feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 20 (vinte) votos favoráveis via painel, hum voto "sim" em separado dos edis Dilemário Alencar, portanto 21 (vinte e um) votos "sim", 05 (cinco) ausências dos edis, a saber: Sargento Joelson, Chico 2000, Eduardo Magalhães, Michelly Alencar, Cezinha Nascimento. A presidente declarou projeto aprovado. Foi apreciado o processo nº7839/2025 – Projeto de Lei: declara de utilidade pública municipal o Sindicato Rural de Cuiabá, de autoria da vereadora Paula Calil, fase segunda, forma eletrônica, quórum de maioria simples. Em discussão, feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 22 (vinte e dois) votos favoráveis via painel, hum voto "sim" em separado da vereadora Paula Calil, portanto, 23 (vinte e três) votos "sim", 04 (quatro) ausências dos edis, a saber: Sargento Joelson, Chico 2000, Eduardo Magalhães, Cezinha Nascimento. A presidente declarou projeto aprovado. Foi apreciado o processo nº20115/2025 – Projeto de Lei: inclui o Arraiá Unidos do Campo Velho no calendário oficial de datas e eventos do município de Cuiabá, de autoria da vereadora Paula Calil, fase segunda, forma eletrônica, quórum de maioria simples. Em discussão, feita a votação eletrônica resultou na aprovação com 19 (dezenove) votos favoráveis via painel, 03 (três) votos "sim" em separado dos edis, a saber: Michelly Alencar, Paula Calil, Dilemário Alencar, portanto 22 (vinte e dois) votos "sim", 04 (quatro) ausências dos edis, a saber: Sargento Joelson, Chico 2000, Eduardo Magalhães, Cezinha Nascimento. A presidente declarou projeto aprovado. Foi apreciado o processo nº19998/2025 – Projeto de Lei: inclui no calendário oficial de eventos do município de Cuiabá, a tradicional Festa de Dia das Crianças, promovida pelos moradores do bairro Tijucal, de autoria do vereador Alex Rodrigues, fase segunda, forma eletrônica, quórum de maioria simples. Em discussão, feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 20 (vinte) votos favoráveis via painel, hum, voto "sim" em separado da vereadora Michelly Alencar, portanto 21 (vinte e um) votos "sim", 05 (cinco) ausências dos edis, a saber: Sargento Joelson, Chico 2000, Eduardo Magalhães, Cezinha Nascimento, Kássio Coelho. A presidente declarou projeto aprovado. Foi apreciado o processo nº5799/2025 – Projeto de Lei: declara de utilidade pública municipal o Grêmio Recreativo e Esportivo do 10º Batalhão da Polícia Militar do Estado de mato Grosso, de autoria do vereador Tenente Coronel Dias, fase segunda, forma eletrônica, quórum de maioria simples. Em discussão. Para discutir, o vereador Tenente Coronel Dias aproveitou a data para parabenizar todos os professores municipais, estaduais, da rede privada, da rede pública, universitários e aposentados, bem como aqueles que atuavam em projetos sociais e contribuía para uma sociedade mais saudável; cumprimentou também os representantes do Grêmio do 10º Batalhão da Polícia Militar, que, desenvolveram um trabalho exemplar ao implementar um projeto que atendia mais de mil crianças, promovendo o esporte e a conscientização sobre os malefícios das drogas; elogiou os professores envolvidos nos projetos, citando nominalmente, Viviane do Cururu Siriri, Márcio, Marcelo, Paulo da Melhor Idade, Mariele e Hugolina, esta última integrante da rede pública municipal; parabenizou todos pelo esforço e pela dedicação ao longo de cinco anos do projeto; concluiu solicitando voto favorável à regularização e ao reconhecimento de utilidade pública do 10º Batalhão da Polícia Militar de Mato Grosso. Feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 21 (vinte e um) votos favoráveis, 05 (cinco) ausências dos edis, a saber: Sargento Joelson, Chico 2000, Eduardo Magalhães, Cezinha Nascimento, Wilson Kero Kero. A presidente declarou projeto aprovado. Foi apreciado o processo nº6137/2025 – Projeto de Lei: declara de patrimônio cultural imaterial do município



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

de Cuiabá o tirador de espinha de peixe, de autoria do vereador Sargento Joelson subscrito pelo vereador Demilson Nogueira, fase primeira, forma eletrônica, quórum de maioria simples. Em discussão, feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 22 (vinte e dois) votos favoráveis, 04 (quatro) ausências dos edis, a saber: Sargento Joelson, Chico 2000, Eduardo Magalhães, Tenente Coronel Dias. A presidente declarou projeto aprovado. Foi apreciado o processo nº 8581/2025 – Projeto de Lei: autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa Banca do Esporte no município de Cuiabá, de autoria da vereadora Katiuscia Manteli, fase primeira, forma eletrônica, quórum de maioria simples. Em discussão. Em discussão, o vereador Tenente Coronel Dias questionou sobre o teor do projeto em discussão, a fim de que os parlamentares compreendessem melhor a proposta antes da votação. A vereadora Katiuscia Mantelli explicou que o projeto denominado “Banca do Esporte” tinha como objetivo apoiar os projetos sociais e esportivos existentes nos bairros e periferias de Cuiabá. Detalhou que a iniciativa permitiria o repasse de materiais esportivos, como bolas e chuteiras, que tivessem sido utilizados por instituições como o 10º Batalhão para que fossem doados à Prefeitura; proferiu que, os projetos esportivos cadastrados junto ao município poderiam receber esses materiais reaproveitáveis, de maneira semelhante ao funcionamento de programas como o Banco de Cadeiras de Rodas e outras iniciativas de doação já existentes. Feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 21 (vinte e um) votos favoráveis, 05 (cinco) ausências dos edis, a saber: Sargento Joelson, Chico 2000, Eduardo Magalhães, Maria Avalone, Ilde Taques. A presidente declarou projeto aprovado. Em seguida, foram apreciadas as Indicações e Moções dos edis, a saber: Adevaí Cabral; Baixinha Giraldele; Chico 2000 subscrita pela vereadora Paula Calil; Daniel Monteiro; Dra Mara; Dídimo Vovô; Ilde Taques; Maysa Leão; Michelly Alencar; Paula Calil; Ranalli; Sargento Joelson subscrito pela vereadora Paula Calil; Tenente Coronel Dias; Wilson Kero Kero. Em discussão, feita a votação eletrônica, resultaram na aprovação com 22 (vinte e dois) votos favoráveis via painel, hum voto “sim” em separado da vereadora Paula Calil, portanto 23 (vinte e três) votos “sim”, 04 (quatro) ausências dos edis, a saber: Sargento Joelson, Chico 2000, Eduardo Magalhães, Cezinha Nascimento. A presidente declarou indicações e moções aprovadas. Na sequência, às 12h48min, a Presidente Paula Calil, declarou por encerrada a presente sessão, convocando os pares para a próxima Sessão Ordinária a ser realizada em 21/10/25, em horário regimental. Esta é a Ata que se lavrou para constar, devendo ser assinada, mediante leitura e aprovação.


PRESIDENTE


SECRETARIA(O)

SARA MARIA
PACHECO PINTO DE
CASTRO:83160078191

Assinado de forma digital por
SARA MARIA PACHECO PINTO DE
CASTRO:83160078191
Dados: 2025.10.17 10:28:52 -04'00'

Sara Maria. P.P. de Castro.
Taquígrafa Legislativa.